**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA**

**Órgão:**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

**Responsável pela Demanda:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Ramal**:

**Objeto da futura contratação:**

Contratação de serviço da plataforma Sollicita, que trata-se de uma plataforma de conteúdo, online, sobre contratação pública, gestão e governança, para uso de todos os servidores que atuam com licitações, contratos, contratação direta, governança e gestão.

**Valor estimado:**

**Forma de Contratação sugerida:** Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, *caput* e inciso III, da Lei nº 14.133/21.

**Créditos Orçamentários:**

**Justificativa da necessidade da contratação**

A necessidade de qualificar, capacitar e prover os agentes públicos de informações e conhecimento necessário para o exercício correto de suas funções já está consolidada, tanto dentro dos órgãos e entidades, como nas decisões dos órgãos de controle. Na seara de licitações e contratos, então, esse ponto é indiscutível, dada a responsabilidade que tais servidores assumem quando são encarregados de exercer qualquer dos atos necessários ao andamento de um processo de contratação, do início ao fim.

O Tribunal de Contas da União – TCU, já de longa data vem reconhecendo a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos para garantir que o servidor conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado:

**Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão**

(...)

9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omissis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços.”

Não sem motivo essas recomendações, uma vez que a atuação em sede de licitações e contratos exige do servidor a tomada de uma infinidade de decisões, que impactam o caminhar de toda a Administração e, nunca é demais lembrar, a vida da sociedade. É necessário agir com precisão e certeza, garantir qualidade e preço, ter agilidade e eficiência. Isso somente se adquire se o servidor estiver munido do conhecimento necessário para bem executar suas funções.

No dia a dia, o servidor precisa conhecer e aplicar o regime jurídico da contratação pública, que é complexo, repleto de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados. Não bastasse, há grande variedade de objetos, soluções e serviços que rotineiramente são contratados, os quais envolvem, muitas vezes, regramentos específicos. Além disso, a maior parte dos problemas e desafios não se resolve na literalidade da lei. Por isso, é preciso contar com as interpretações doutrinárias, orientações dos órgãos de controle e muitas vezes com análises especificas e pontuais.

Dentro dessa realidade, o agente público deve garantir a eficiência da contratação, assegurar a observância da legalidade no processo e se prevenir de responsabilizações decorrentes da inobservância de deveres e obrigações.

O Grupo Negócios Públicos apresenta as melhores soluções em matéria de qualificação, capacitação e suporte e orientação técnico jurídica, quando se fala em licitações, contratos, contratação direta, governança, gestão de riscos, compliance e temas correlatos, uma vez que é referência nacional.

Umas das soluções do Grupo Negócios Públicos é o serviço Sollicita, a qual pretende-se contratar, para atender a necessidade de qualificação dos servidores.

Assim, com a contratação do Sollicita espera-se assegurar a eficiência do trabalho, o melhor investimento dos recursos públicos, a tomada de decisões mais seguras, a diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de evitar a possibilidade de responsabilizações e condenações, por falta de conhecimento.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada:**

Poderão se beneficiar do uso da ferramenta xxx Departamento e xxx Servidores, em média, visto que pretende-se contratar xx acessos, os quais podem ser utilizados por todos os servidores do órgão, desde que não concomitantemente.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização:**

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa/autoridade competente para análise e autorização.